

O BARNABÉ

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESPECIAL FESTA DOS SERVIDORES 2017



FESTA DOS SERVIDORES 2017: UM DIA DE ALEGRIA E CONFRATERNIZAÇÃO



PÁGINAS 2 e 3

EM NOVEMBRO, A SOMA DOS VALORES DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E DO BÔNUS NO CARTÃO SERÁ DE **R\$ 1.014,85**

Conquista da campanha salarial da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí e dos servidores públicos, a soma dos valores do cartão alimentação (R\$ 577,41) e do bônus no cartão (R\$ 437,44) será de R\$ 1.014,85, valor que será pago este mês, novembro.

Uma das metas dessa diretoria era que o cartão alimentação superasse o valor da cesta básica do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Hoje, o valor do cartão alimentação já superou a cesta básica do DIEESE, que em outubro fechou em R\$428,13, em quase 35%.

FESTA DOS SERVIDORES 2017

Alegria e confraternização deram o tom da Festa dos Servidores Públicos de Jundiaí deste ano, realizada no dia 28 de outubro, na Chácara dos Sonhos.

A festa foi realizada pelo SindSerjun em comemoração ao dia do servidor público e reuniu cerca de 2,5 mil pessoas.

O evento teve início às 9 horas da manhã e ofereceu aos servidores presentes café da manhã, almoço completo, com um buffet variado, além de diversas atrações para as crianças.

Durante a festa houve o sorteio de prêmios para os servidores associados e a animação ficou por conta da banda Sombra e Água Fresca.

Para o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos

de Jundiaí, Luciani, a Festa dos Servidores 2017 foi um sucesso. "Realizamos a Festa dos Servidores pelo terceiro ano consecutivo na Chácara dos Sonhos. O local apropriado e a diversidade de atrações vem agradando os servidores públicos. A cada ano, a procura pela Festa é maior.", destacou.

Para o servidor público Maurício Bueno, a festa foi um sucesso. "Festa sensacional. É o terceiro ano que eu participo. Parabéns ao sindicato e aos servidores públicos.", afirmou. Já para a servidora Lígia de Cássia Perroni a festa estava maravilhosa. "A Festa esta maravilhosa. Estou participando pelo segundo ano consecutivo.", enfatizou.



Rua Francisco Pereira Coutinho, 64 - Vila Municipal, CEP 13201-100

Atendimento 8h às 18h

Fone/Fax (11) 4586-4571 / 4586-0948

Plantão Jurídico: Dra. Ingra Nolasco - Segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 12h30 / Terças e quintas-feiras, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30. O atendimento é exclusivo para os associados do SindSerjun

www.sindserjun.com.br

atendimento@sindserjun.com.br



**PLANTÃO
SINDICAL
4087-1011**

Presidente: **Aparecido Luciani**; 1º Vice-Presidente: **Clayde Regina de Oliveira**; 2º Vice-Presidente: **Amarildo Mendes Araujo**; Tesoureiro: **Romeu Moreira Junior**; 2º Tesoureiro: **Severo Elpídio Ignácio**; 2º Secretário: **Reinaldo Aparecido Cardoso**; Diretor Social **José Carlos Baltazar**; Diretor de Patrimônio: **Juliano Chagas**.



SINDICATO DOS SERVIDORES ENTRA COM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE CONTRA A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 73 DENOMINADA "IDEOLOGIA DE GÊNERO"

O departamento jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí, através do seu assessor jurídico, Dr. Vladimir Tavares, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, contra a Emenda à Lei Orgânica de nº 73, promulgada no dia 26 de setembro deste ano, que trata sobre a chamada "ideologia de gênero" nas escolas do município de Jundiaí. O tema é de extrema importância para os servidores públicos, em especial aos servidores da Educação.

Segundo a Ação proposta, o Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí tem o dever de adotar medidas necessárias que garantam não só aos seus associados, mas também para a coletividade a construção de um espaço de ensino que forme cidadãos, que respeitem a diversidade de valores, crenças e comportamentos que existam na sociedade, sempre orientado pelo princípio da gestão democrática.

A medida judicial proposta pelo Sindicato tem como objetivo garantir as atividades desenvolvidas pelos educadores e impedir a interferência direta, proposta pela Emenda à Lei Orgânica, na vida funcional dos profissionais da Educação em Jundiaí.

O departamento jurídico do SindSerjun entende que a ação é necessária em virtude dos inúmeros vícios de inconstitucionalidade da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 73.



ESCOLA SEM PARTIDO - O departamento jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí prepara também ação contra a Lei 8850/2017 que institui o Programa Escola Sem Partido na rede municipal de ensino e que foi promulgada pela Câmara Municipal de Jundiaí no dia 25 de outubro de 2017.

REAJUSTE SALARIAL

Em janeiro de 2018, 34 categorias de servidores terão reajuste salarial de uma referência, equivalente a 5%, em função das revisões salariais conquistadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí e pelas categorias.

A Lei nº 8568/2015, aprovada na Câmara Municipal, garante o reajuste aos servidores inativos (aposentados) com paridade e para aproximadamente 1300 servidores ativos.

Confira as categorias abaixo:

Cargos que receberão uma referência (5%) em janeiro/2018

- | | |
|--|------------------------------------|
| - Agente de Fiscaliz. de Posturas Munic. | - Nutricionista |
| - Agente de Trânsito | - Operador de Som e Iluminação |
| - Assistente de Gestão | - Psicólogo |
| - Assistente Fazendário | - Sociólogo |
| - Assistente Técnico de Gestão | - Subinspetor |
| - Assistente Técnico Tributário | - Técnico Agrícola |
| - Bibliotecário | - Técnico de Enfermagem |
| - Biologista | - Técnico de Laboratório |
| - Diretor de Escola | - Técnico de Necropsia |
| - Educador Esportivo | - Técnico de Segurança no Trabalho |
| - Educador Social | - Técnico de Trânsito |
| - Encarregado de Serviços e Obras | - Técnico em Agropecuária |
| - Enfermeiro | - Técnico em Construção Civil |
| - Farmacêutico | - Técnico em Higiene Dental |
| - Fonoaudiólogo | - Técnico em Logística |
| - Guarda Municipal | - Técnico em Meio Ambiente |
| - Inspetor | - Técnico em Nutrição e Dietética |